

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 08/2022/SAAE**

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 08/2022/SAAE, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão/SE e a empresa JF INFORMÁTICA E CONSULTORES LTDA, na forma abaixo:

O Município de São Cristóvão, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sua sede administrativa localizada na Av. Paulo Barreto de Menezes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente Carlos Antonio Soares de Melo, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 08/2022/SAAE, cuja CONTRATADA é a empresa JF INFORMÁTICA E CONSULTORES LTDA, localizada na RUA PIAUÍ, Nº162, BAIRRO POÇO, RECIFE PE. Inscrita no CNPJ/MF nº 03.203.151.0001-35, representada neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reformulação da Dotação Orçamentária, no sentido de substituir a sua “Ação”, face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA QUINTA – “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do Contrato 08/2022/SAAE, ratificando-a e a qual, a partir da assinatura deste termo, passará a ter a seguinte redação:

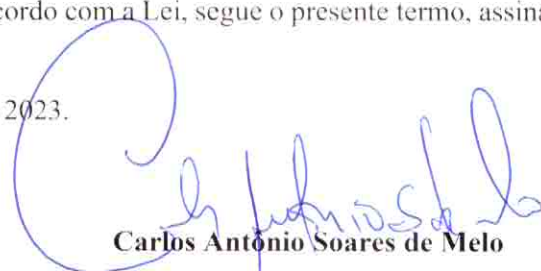
U.O.	Ação	E. D.	Fonte
24016 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2103	33904000	1.500.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo, assinado em 03 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 10 de Julho de 2023.



Carlos Antonio Soares de Melo
Diretor Presidente-Saae
CONTRATANTE

EMPRESAS**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 08/2022/SAAE**

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 08/2022/SAAE, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão/SE e a empresa JF INFORMÁTICA E CONSULTORES LTDA, na forma abaixo:

O Município de São Cristóvão, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sua sede administrativa localizada na Av. Paulo Barreto de Menezes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente Carlos Antonio Soares de Melo, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 08/2022/SAAE, cuja CONTRATADA é a empresa JF INFORMÁTICA E CONSULTORES LTDA, localizada na RUA PIAUÍ, Nº162, BAIRRO POÇO, RECIFE PE. Inscrita no CNPJ/MF nº 03.203.151.0001-35, representada neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reformulação da Dotação Orçamentária, no sentido de substituir a sua "Ação", face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2023, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA QUINTA - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do Contrato 08/2022/SAAE, ratificando-a e a qual, a partir da assinatura deste termo, passará a ter a seguinte redação:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
24016 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2103	33904000	1.500.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

É assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo, assinado em 03 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 10 de Julho de 2023.

Carlos Antônio Soares de Melo

Diretor Presidente-Saae

CONTRATANTE

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e para devida autuação no respectivo processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário e terá validade durante toda a vigência contratual,

São Cristóvão, 10 de julho de 2023

Ana Inez de Oliveira Gonçalves
Gestora do Contrato

Rudinei dos Santos Evaristo
Gestor do Contrato (suplente)

Julio Cezar Silveira Prado
Fiscal do Contrato

Luiz Antonio Santos Fortuna
Fiscal do Contrato (suplente)

CARLOS ANTONIO SOARES DE LIMA
Diretor Presidente-SAAE

EXTRATO
CONTRATO Nº. 07/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023-SAAE*. do Município de São Cristóvão/Se
CNPJ 13.414.982/0001-00

CONTRATADA: *REDNOV FERRAMENTAS LTDA* CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Unidade Orçamentária: 24016-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Projeto Atividade: 17.511.0023.1013-Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento

Elemento de Despesa: 33903000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da rede e na captação de água para o fornecimento de água para atender a população do Município de São Cristóvão - Se. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,91 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

Parecer Jurídico nº 453 /2023

NOTA DE EMPENHO/SD: 13/2023.

Base Legal: Lei N. 8.666/93 e Lei N.10520/2002

São Cristóvão(SE), 10 de julho de 2023.

Carlos Antonio Soares de Melo
Diretor Presidente -SAAE

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 08/2022/SAAE

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº.05/2022

Objeto: Refere-se ao aditivo de prazo ao contrato n.8/2022 cujo objeto deste Contrato os Serviços de Automação de Processos Administrativos, firma especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial, com acessos simultâneos, com os respectivos módulos que trabalham: Gerenciador de Sistemas, Gestão Comercial em Saneamento, Convênio de Arrecadação, Integração Contábil, Gestão de Leituras para Faturamento Imediato, Gestão de Serviços e Atendimento e Controle, Negociação de Débitos, Atendimento Virtual

Contratada: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00(vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2023 a 11 de Julho de 2024

PRAZO INICIAL: 12 meses

PRAZO 1º ADITIVO: 12 meses

PRAZO TOTAL: 48(quarenta e oito) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 24016-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AÇÃO: 2103- Gestão e Manutenção -SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.00 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8.666/93.

RATIFICADO EM: 10.07.2023

São Cristóvão/SE, 10 de Julho de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-Presidente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE